

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: secretaria de compras e convênios

Responsável pela Demanda: JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Demanda: Aquisição de mouses ergonômicos

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.

2. JUSTIFICATIVA

O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo. O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR 17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional. A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço público. Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

Nome do responsável: HINDIANARA MARIHA VIEIRA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula/portaria: 27084

Chefe Imediato: JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Cargo: SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Matrícula/portaria: 0000

Balneário Camboriú, 10 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 069/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/03/2026 às 16:40:55

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC

Aquisição de mouses ergonômicos

Responsável pela Demanda*:

JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Setor Requisitante*:

secretaria de compras e convênios

Objeto*:

Aquisição de mouses ergonômicos

1. DEMANDA*:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.

2. JUSTIFICATIVA*:

O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo.

O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR 17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional.

A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor valor por item, desde que atendidas as exigências técnicas e legais.

Diversos fornecedores da região consultados por email, somente duas empresas encaminharam orçamento. Foi realizada a verificação do valor praticado pela administração através da consulta do item no banco de preços,

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço

público.

Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

Nome do responsável*:

HINDIANARA MARIHA VIEIRA

Cargo*:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula/Portaria*:

27084

Chefe Imediato*:

JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Cargo*:

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Matricula/Portaria*:

0000

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	10/03/2026 17:04:12	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9308-18DC-4413-D846**

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 10/03/2026 às 16:54:36

Prezado secretário,

segue para deferimento e assinatura.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_28_.pdf

TR_mouse.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	10/03/2026 16:55:13	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90
José Edeltrudes da Costa F...	10/03/2026 17:27:18	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E779-961C-5E85-40CB**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1926-2684-201

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1601/2026

Emissão: 10/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Un. Orçam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Centro de custo: 58.1 - Administração da SECOP

Descrição: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
86 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.205 . 0 . 339000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.650,00	1.650,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UNIDADE	177450 - MOUSE ERGONOMICO VERTICAL SEM FIO BLUETOOTH 5.0 E 2.4G PRETO	110,00000	1.650,00
				Total geral (R\$)	1.650,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Hindianara Mariha Vieira

Analista Administrativo II
Responsável pela Digitação

Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIHA VIEIRA e JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E779-961C-5E85-40CB> e informe o código E779-961C-5E85-40CB



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Responsável pela Demanda: Secretaria de Compras e Patrimônio

Setor Requisitante: Secretaria de Compras e Patrimônio

Área Técnica / Equipe de Planejamento / Agente Responsável pelo ETP

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

1. Definição do Objeto

Aquisição de **mouses verticais ergonômicos**, destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios do Município de Balneário Camboriú/SC.

1.1 Descritivo e Quantitativo

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO
01	- Mouse vertical ergonômico; - Cor preta; - Conexão BLUETOOTH; - Mínimo de 05 botões; - Orientação destro; - Sensor óptico; - Resolução mínima de 1600 DPI; - Possuir roda de rolagem; - Com iluminação LED	15

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.

Nos termos da **Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17)**, do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre ergonomia, o empregador deve proporcionar condições de trabalho que se adaptem às

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente.

A NR-17 estabelece que:

- Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados devem ser adequados às características dos trabalhadores;
- Devem ser observadas condições que evitem sobrecarga muscular e postural;
- O ambiente de trabalho deve prevenir doenças ocupacionais decorrentes de esforços repetitivos.

O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo.

O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR-17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional.

A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço público.

Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.

3. Descrição da Solução como um Todo

Aquisição através de dispensa em razão do valor para aquisição de 15 (quinze) mouses ergonomicos verticais.

4. Requisitos da Contratação

A empresa deverá:

4.1 Cumprir os prazos de emissão e entrega definidos nas ordens de fornecimento;

4.2 Habilitação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo:

- a) Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial;
- b) Documento de identidade do responsável legal da empresa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.;
- g) Declarações: Não emprego de menores, salvo nas condições de menor aprendiz; Não parentesco; Inexistência de Fatos Impeditivos.

4.3 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

5. Justificativa para Não Exclusividade

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 assegure tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive com possibilidade de realização de contratação exclusiva para esse público nas aquisições de até R\$ 80.000,00, tal benefício não possui caráter absoluto, devendo ser aplicado quando demonstrada sua vantajosidade e viabilidade prática.

No caso em análise, verificou-se, em pesquisa de mercado preliminar, que:

- O produto pretendido é amplamente comercializado por empresas de diversos portes;
- A restrição à participação exclusiva de ME/EPP pode reduzir a competitividade e limitar a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Há risco de elevação de preços em razão da limitação do universo de fornecedores.

Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o tratamento favorecido às ME/EPP deve ser aplicado de forma a não comprometer a vantajosidade da contratação, a competitividade e o interesse público.

Assim, considerando que a ampliação da concorrência tende a proporcionar melhores condições de preço e qualidade para a Administração, opta-se por não restringir a contratação exclusivamente a microempresas ou empresas de pequeno porte, mantendo-se a ampla participação de fornecedores, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

7.6.3 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.6.4 A (s) empresa (s) vencedora (s) /fornecedora (s) são responsáveis pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

7.6.5 A(s) empresa(s) vencedora(s)/fornecedora(s) se obrigam ainda a substituir os materiais, sem ônus para administração, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso;

7.6.6 Cumprir, todas as normas de entrega, recolhimento, devolução impostas pela instituição.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). A Relação dos gestores e fiscais estão disposta no ANEXO II, deste termo.

8.2.1 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8.7 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.8 Gestor da contratação José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto, secretário de compras e convênios e fiscal Hindianara Mariha Vieira, matrícula 27084, servidor efetivo da secretária.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

9. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os itens fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

9.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

9.3 Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor. Os mouses serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

9.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIHA VIEIRA e JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E779-961C-5E85-40CB> e informe o código E779-961C-5E85-40CB

e constantes na autorização de fornecimento.

9.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

10.1 A seleção ocorrerá por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, pelo critério de **menor valor por item**, desde que atendidas as exigências técnicas e legais.

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é R\$1650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), mediante **pesquisa de mercado com fornecedores** e contratações da administração semelhantes, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12. Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com prévia reserva orçamentária, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E779-961C-5E85-40CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 16:55:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/03/2026 17:27:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E779-961C-5E85-40CB>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/03/2026 às 17:02:55

para juntada da pesquisa de preço e planilha de consolidação.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

94535_Cotacao_26_02_27_11_48_10.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TABALHISTA.pdf

CND_TCU.pdf

E_MAIL_ORCAMENTO_1.pdf

E_MAIL_ORCAMENTO_2.pdf

planilha_mouse.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	10/03/2026 17:12:54	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C6F4-D68C-B8DA-1D16**



Relatório Resumido de Cotação: cotação rápida 60

Pesquisa realizada entre 27/02/2026 11:45:40 e 27/02/2026 11:46:29

Relatório gerado no dia 27/02/2026 11:48:10 (IP: 45.162.71.33)

Observações Gerais: Mouse vertical

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

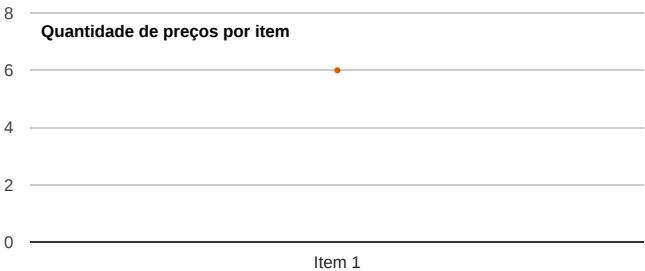
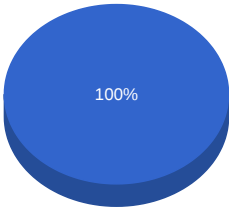
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mouse - tipo vertical ergonômico sem fio, recarregável, sensor óptico, dpi ajustáveis, resolução máxima do sensor 3200dpi, 6 botões; na cor preto fosco, conexão usb; cabo para recarga de aproximadamente 1,5m, pesando 0,150kg, compatível com pc e mac, gara	6	1 Unidade	R\$ 84,62 (un)	-	R\$ 84,62	100%	R\$ 84,62

Valor Global: R\$ 84,62

Valor do item em relação ao total

1) mouse - tipo...





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RR INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **31.394.242/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140071946276**
Data de emissão: **22/02/2026 20:15:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/02/2026 12:38:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/02/2026

Assinado por 1 pessoa: HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C6F4-D68C-B8DA-1D16> e informe o código C6F4-D68C-B8DA-1D16





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.394.242/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:28:43 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **F67C.7A30.C097.2862**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.394.242/0001-30
Razão Social: RR INFORMATICA LTDA
Endereço: R JOAO GRUMICHE 1206 SALA 01 / ROCADO / SAO JOSE / SC / 88108-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203585342849700

Informação obtida em 26/02/2026 12:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29396/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 5216761 - RR INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 31.394.242/0001-30

Endereço: Rua JOAO GRUMICHE, 1206

Complemento: SALA 01

Bairro: ROÇADO

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/02/2026	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RR INFORMATICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 26 de fevereiro de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.394.242/0001-30

Certidão nº: 12311247/2026

Expedição: 26/02/2026, às 12:39:35

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.394.242/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: HINDIANARA MARIA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C6F4-D68C-B8DA-1D16> e informe o código C6F4-D68C-B8DA-1D16





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2026 12:41:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **31.394.242/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ORÇAMENTO MOUSE ERGONOMICO

Sexta, Fevereiro 20, 2026 10:35 -03

Para



RR Informática vendas@rrinfomicro.com.br mari.oliveira@bc.sc.gov.br

Olá Maria, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento detalhado.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais.

Atenciosamente,

RR Informática

 ORÇAMENTO PREFEITURA DE BALNEARIO.pdf

441 KiB



Assinado por 1 pessoa: HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C6F4-D68C-B8DA-1D16> e informe o código C6F4-D68C-B8DA-1D16



orçamento mouse

Quarta, Fevereiro 25, 2026 15:03 -03

 Point da Informatica
pointdainformatica@gmail.com

Para
mari.oliveira@bc.sc.gov.br

segue em anexo

 ORÇAMENTO TIMBRADO - mouse vertical.pdf

115 KiB



Assinado por 1 pessoa: HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C6F4-D68C-B8DA-1D16> e informe o código C6F4-D68C-B8DA-1D16



Item	Descrição do Item	Quantidade	RR Informática	Point da Informática	Banco de Preços	Média (R\$)
1	Mouse vertical ergonômico sem fio, conexão USB/Bluetooth, preto	15 R\$	110,00	R\$ 129,00	R\$ 84,62	R\$ 107,87

Identificação dos Fornecedores

Fornecedor	Empresa	CNPJ	Data do Orçamento
Fornecedor 1	RR Informática	31.394.242/00	20/02/2026
Fornecedor 2	Point da Informática	08.173.188/00	25/02/2026
Fornecedor 3	Banco de Preços	-	27/02/2026

Metodologia Utilizada:

Pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando orçamentos com fornecedores do ramo e consulta ao Banco de Preços.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F4-D68C-B8DA-1D16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 17:12:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C6F4-D68C-B8DA-1D16>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 10/03/2026 às 17:14:46

Prezado Secretário,

segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_032_MOUSESES_PMBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/03/2026 17:55:25	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C3B-38E3-EA5D-46BC**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Compras e Convênios

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de mouse vertical ergonômico.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Mouse vertical ergonômico; - Cor preta; - Conexão BLUETOOTH; - Mínimo de 05 botões; - Orientação destro; - Sensor óptico; - Resolução mínima de 1600 DPI; - Possuir roda de rolagem; - Com iluminação LED.	15		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4542>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 10 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C3B-38E3-EA5D-46BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/03/2026 17:55:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5C3B-38E3-EA5D-46BC>

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 530/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Declaro, para os devidos fins, no âmbito do processo de dispensa, que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e julgamento objetivo. Declaro, ainda, que as especificações técnicas constantes no referido instrumento não contêm exigências restritivas ou direcionadas a marca, fornecedor ou modelo específico, salvo quando tecnicamente justificado, nos termos da legislação vigente, tendo sido definidas com base em critérios técnicos necessários para o atendimento do interesse público. As exigências estabelecidas visam exclusivamente garantir a qualidade, segurança, desempenho e adequação do objeto à necessidade da Administração, assegurando ampla competitividade e igualdade de condições entre os licitantes.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDAF-3EC4-6D78-49C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 17:31:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/03/2026 17:55:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FDAF-3EC4-6D78-49C5>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 19/03/2026 às 13:59:32

Para registro, a presente justificativa tem por finalidade esclarecer a alteração do valor inicialmente apresentado pela empresa RR Informática, após a confirmação da compra.

Conforme consta no orçamento encaminhado pela empresa, o documento possuía validade de 3 (três) dias úteis a partir da data de emissão (17/03/2026). Dessa forma, após o decurso do prazo de validade, a proposta perdeu sua vinculação original, possibilitando a atualização dos valores pelo fornecedor.

Importante destacar que a Secretaria de Compras realizou pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, contemplando múltiplas fontes, incluindo outros fornecedores e consulta ao banco de preços, resultando em valor médio estimado de aproximadamente R\$ 107,87 por unidade.

Entretanto, o novo valor apresentado pela empresa (R\$ 250,00 por unidade) mostra-se significativamente superior aos parâmetros de mercado levantados, evidenciando desvantagem econômica para a Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que mesmo após a publicação do aviso de intenção de dispensa, não houve o recebimento de novos orçamentos válidos adicionais capazes de ampliar a competitividade ou substituir a proposta com melhor relação custo-benefício.

Diante desse cenário, visando assegurar a continuidade do processo e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade, opta-se por prosseguir com a segunda melhor proposta obtida na pesquisa de preços, por se mostrar compatível com os valores de mercado e adequada ao interesse público.

Por fim, a decisão encontra respaldo na necessidade de assegurar a contratação mais vantajosa possível dentro das condições disponíveis.

Em anexo o orçamento da empresa RR e os documentos de habilitação da empresa RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.173.188/0001-81, para prosseguimento com a compra.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TABALHISTA.pdf

CND_TCU.pdf

DECLARACAO_UNIFICADA.jpeg

ORCAMENTO_1.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.173.188/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140050690272**
Data de emissão: **03/02/2026 19:09:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/03/2026 11:51:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.173.188/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:12 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **50D6.FC71.8EB4.BB8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.173.188/0001-81
Razão Social: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA
Endereço: R JOAO PIO DUARTE SILVA 841 SALA II / CORREGO GRANDE /
FLORIANOPOLIS / SC / 88037-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030717381401157916

Informação obtida em 19/03/2026 11:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08173188000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWY11TFNJ9PKSLP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 19 de Março de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Certidão nº: 17306160/2026

Expedição: 19/03/2026, às 11:53:44

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.173.188/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.173.188/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:21 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 790N190326115621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RR INFORMÁTICA**

CNPJ: 31.394.242/0001-30

Rua João Grumiche, 1206 – Roçado – São José/SC

Venda de micros novos, periféricos e assistência técnica especializada

ORÇAMENTO**MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU****CNPJ: 83.102.285/0001-07**

Descrição do Produto	Qtd	Valor unitário
MOUSE UGREEN ERGONOMICO VERTICAL SEM FIO BLUETOOTH 5.0 E 2.4G PRETO	15	R\$250,00
TOTAL		R\$3.750

Condições de Pagamento:

Data: 17/03/2026

Validade da proposta: 3 dias úteis a partir da data de emissão

Atenciosamente

IARA RIBEIRO
Departamento Comercial
(48) 3035-5120

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 069/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 19/03/2026 às 14:09:09

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC

Aquisição de mouses ergonômicos

Prezado Secretário,

Segue para assinatura solicitação com novo valor bloqueada para prosseguimento da compra.

Grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

ORCAMENTO_2.pdf

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_34_.pdf



POINT DA INFORMÁTICA - Rodrigues & Coelho Informática Ltda - ME
Rua João Pio Duarte Silva, 841 Loja II - Bairro Córrego Grande
Florianópolis - SC CEP 88037-001
CNPJ:08.173188/0001-81
Fone: (48) 98478-5979
WWW.POINTDAINFORMATICA.COM

Nome: Prefeitura de Balneário

Produto

Mouse vertical ergonômico preto óptico USB 6 botões

VALOR R\$129,00
QTD 15
VALOR R\$1.935,00

GARANTIA DE 12 MESES

ENTREGA a combinar

TEMPO DE 2 A 4 DIAS

Formas de Pagamento

A VISTA
EMPENHO

POINT DA INFORMATICA 25/02/2026





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 19/03/2026 14:08

Chave de Autenticação Digital

2189-6828-458

Página

1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1601/2026

Emissão: 10/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Un. Orçam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Centro de custo: 58.1 - Administração da SECOP

Descrição: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
86 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.205 . 0 . 339000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.935,00	1.935,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UNIDADE	177450 - MOUSE ERGONOMICO VERTICAL UBS PRETO	129,00000	1.935,00
				Total geral (R\$)	1.935,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D30E-9A00-4335-FD34> e informe o código D30E-9A00-4335-FD34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30E-9A00-4335-FD34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/03/2026 17:14:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D30E-9A00-4335-FD34>



POINT DA INFORMÁTICA - Rodrigues & Coelho Informática Ltda - ME
Rua João Pio Duarte Silva, 841 Loja II - Bairro Córrego Grande
Florianópolis - SC CEP 88037-001
CNPJ:08.173188/0001-81
Fone: (48) 98478-5979
WWW.POINTDAINFORMATICA.COM

Nome: Prefeitura de Balneário

Produto

Mouse vertical ergonômico preto óptico USB 6 botões

VALOR R\$129,00
QTD 15
VALOR R\$1.935,00

GARANTIA DE 12 MESES

ENTREGA a combinar

TEMPO DE 2 A 4 DIAS

Formas de Pagamento

A VISTA
EMPENHO

POINT DA INFORMATICA 25/02/2026



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 19/03/2026 14:08
Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2189-6828-458

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1601/2026

Emissão: 10/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Un. Orçam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Centro de custo: 58.1 - Administração da SECOP

Descrição: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
86 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.205 . 0 . 339000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.935,00	1.935,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UNIDADE	177450 - MOUSE ERGONOMICO VERTICAL UBS PRETO	129,00000	1.935,00
				Total geral (R\$)	1.935,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/03/2026 às 12:33:56

Prezado Secretário,

segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_021_2026_PMBC_edital.pdf

DL_021_2026_PMBC_razao_e_autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	20/03/2026 15:56:22	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2618-D325-60FB-44BD**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Compras e Convênios motiva esta dispensa de licitação para Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios;
- b) A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.
- c) Nos termos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre ergonomia, o empregador deve proporcionar condições de trabalho que se adaptem às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente.
- d) O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo.
- e) O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional.
- f) A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço público. Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2618-D325-60FB-44BD> e informe o código 2618-D325-60FB-44BD

- g) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.
- h) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Secretário de Segurança e Ordem Pública

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2618-D325-60FB-44BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 20/03/2026 15:56:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2618-D325-60FB-44BD>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/03/2026 às 12:34:24

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_08173188000181_20_3_2026.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.173.188/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2006
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POINT DA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PIO DUARTE SILVA	NÚMERO 841	COMPLEMENTO SALA II
CEP 88.037-001	BAIRRO/DISTRITO CORREGO GRANDE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 8402-8181/ (48) 8405-1830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 12:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2026 12:11:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.173.188/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/03/2026 às 17:04:19

Para juntada publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1774036818_dl_0212026__pmbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_021_2026_PMBC.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_021_2026_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8127940: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº021/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
22AC6377CB5CDFA620DE2AFE66EB96260C4D6FB0

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8127940>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Compras e Convênios motiva esta dispensa de licitação para Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios;
- b) A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.
- c) Nos termos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre ergonomia, o empregador deve proporcionar condições de trabalho que se adaptem às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente.
- d) O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo.
- e) O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional.
- f) A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço público. Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- g) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.
- h) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 021/2026 - DL/2026



Última atualização 20/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000148/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MOUSE ERGONOMICO VERTICAL UBS PRETO	15	R\$ 129,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

20/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Contratada: RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.173.188/0001-81

Valor: R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Compras e Convênios motiva esta dispensa de licitação para Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios;

b) A presente contratação tem por objeto a aquisição de mouses ergonômicos verticais destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas com utilização contínua de computadores por período superior a 06 (seis) horas diárias, podendo alcançar jornada de até 08 (oito) horas diárias.

c) Nos termos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre ergonomia, o empregador deve proporcionar condições de trabalho que se adaptem às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente.

d) O uso contínuo de mouse convencional pode exigir postura inadequada do punho e antebraço (pronação excessiva), contribuindo para o desenvolvimento de LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), tendinites e síndrome do túnel do carpo.

e) O mouse ergonômico vertical, por manter o punho em posição neutra e mais natural, reduz significativamente a tensão muscular e a compressão das articulações, atendendo às diretrizes da NR17 e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde ocupacional.

f) A adoção de equipamentos ergonômicos constitui medida preventiva, reduzindo potenciais afastamentos por motivos de saúde, diminuindo custos indiretos com substituições temporárias e promovendo maior produtividade e eficiência no serviço público. Além disso, a Administração Pública possui o dever de zelar pela saúde e segurança dos servidores, promovendo ambiente de trabalho adequado e prevenindo riscos ocupacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção.

g) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.

h) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 20/03/2026 às 17:04:51

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_20T165826_822.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1735-7155-050

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 862/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de mouses ergonômicos destinados aos servidores da Secretaria de Compras e Convênios.

Órgão Orçam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Função: 4 - Administração

Un. Orçam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 86 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 5010 - Eficiência que Gera Economia

Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECOP

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 021/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46868 - RODRIGUES & COELHO INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.173.188/0001-81

Endereço: Rua João Pio Duarte Silva, 841 - Córrego Grande

CEP: 88.037-001

Fone: 48 84028181

Cidade: Florianópolis - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	UNIDADE	177450 - MOUSE ERGONOMICO VERTICAL UBS PRETO	129,00000	1.935,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.935,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025